



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

**Projeto de Lei nº 20/2026**  
**Poder Executivo**  
**Emenda nº 04/2026**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta-se a seguinte emenda ao Projeto em epígrafe:

1 - Fica incluído um novo artigo ao Projeto de Lei nº 20/2026, após o art. 5º, com a seguinte redação:

*Art. (...) Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Programa de Transporte Universitário e Técnico, com caráter consultivo e fiscalizador.*

*§ 1º A Comissão será composta por 07 (sete) membros titulares, com a seguinte representação:*

*I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo;*

*II – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal;*

*III – 02 (dois) representantes dos estudantes beneficiários;*

*IV – 01 (um) representante da sociedade civil organizada.*

*§ 2º Cada membro titular terá um suplente, indicado na mesma forma.*

*§ 3º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida recondução.*

*§ 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.*

*§ 5º Compete à Comissão:*

*I – acompanhar a execução do programa;*

*II – analisar relatórios de execução;*

*III – sugerir melhorias;*

*IV – contribuir para a transparência e controle social;*

*V – comunicar irregularidades aos órgãos competentes;*

*VI – avaliar a eficiência dos mecanismos de gestão, controle e execução operacional do programa.*

2 – Ficam reenumerados os artigos subsequentes.



**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo fortalecer os mecanismos de acompanhamento, transparência e controle social do Programa de Transporte Universitário e Técnico, por meio da instituição de uma Comissão de Acompanhamento com caráter consultivo e fiscalizador. A proposta busca assegurar maior participação institucional e social na avaliação da execução do programa, permitindo a identificação de eventuais melhorias, o monitoramento da eficiência dos serviços e a comunicação de irregularidades aos órgãos competentes.

Dessa forma, a medida contribui para o aperfeiçoamento contínuo da política pública, promovendo maior transparência, eficiência administrativa e legitimidade perante a comunidade.

Joanópolis, 28 de abril de 2026.

**Wellington Cunha**  
**Vereador**